



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Research_Technician/Horizon/i3S/0904/2024**

Abre-se concurso para contratação de Investigador não Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “AI-BASED PERSONALISED CARE FOR RESPIRATORY DISEASE USING MULTI-MODAL DATA IN PATIENT STRATIFICATION”, com a referência Project 101080756 — AI4LUNGS, financiado pelo programa Horizon Europe.

Área científica: Ciências Biomédicas, Ciências da Vida e da Saúde

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de uma framework clínica baseada em Inteligência Artificial para suporte à prática clínica e melhoramento da pipeline associada ao planeamento e tratamento dos procedimentos associados ao cancro do pulmão. O plano de trabalhos versa especificamente sobre a avaliação de biomarcadores preditivos de resposta ao tratamento, do uso de DNA tumoral circulante e da avaliação de mecanismos de aquisição de resistência ao tratamento.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual

3. Júri

Presidente: José Carlos Machado; Vogais: Sónia Melo, Carlos Resende; Suplentes: Nuno Rodrigues dos Santos.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação “Intercellular Communication and Cancer”.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, €1.508,79

6. Requisitos de admissão a concurso

1. Grau de mestre em Ciências da Vida e da Saúde.
2. Candidato altamente motivado com experiência na área da Oncobiologia.
3. Experiência em culturas de células, técnicas de sequenciação de ADN e ARN baseadas em NGS, experimentação animal e modelos animais geneticamente modificados de cancro.
4. Envolvimento prévio em projetos de Investigação que visem o estudo da biologia de cancro do pulmão.
5. Publicações em revistas internacionais indexadas, de preferência na área da oncobiologia.
6. Proficiente em inglês falado e escrito.



**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

7. Boa capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal.
8. Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Produção científica e tecnológica relevante para o desenvolvimento do projeto de investigação (30%)
- b) Formação científica e experiência em oncobiologia (20%)
- c) Experiência em biologia do cancro do pulmão (40%)
- d) Entrevista (10%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado.



A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 9 a 22 de abril de 2024, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/ccb621391cd7f1a3bc720b62de7141f>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/06/2024 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 28 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.